

# Estado de **Minas Gerais**



# Comarca de **BETIM**

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

•.0n

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45

CNM: 039040.2.0170877-21

Matricula N° 170877

04 de dezembro de 2017

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL REGISTRO DE INOVEIS DE BETIM

Oficial: Vander Zambeli Vale

<u>Imóvel: APARTAMENTO 104</u>, localizado no 1º pavimento do **BLOCO 11**, do Condomínio denominado "CONQUISTA BETIM I", situado na Rua Dirceu José Alvarenga, nº 326, constituído de sala para dois ambientes (estar, jantar), 02 quartos, 01 banho social, circulação, cozinha com área de serviço e área privativa, com direito à uma vaga de garagem descoberta de nº 202 para 01 veículo de pequeno porte, com área privativa (principal) de 45,1575m², outras áreas privativas (acessórias) de 10,3500m², área privativa (total) de 55,5075m², área de uso comum de 24,5235m², área real total de 80,0310m² e a respectiva fração ideal de 0,0034619. O condomínio encontra-se construído numa área de 13.567,78m², formada pela unificação dos lotes 03 e 04 da quadra 02, da UNIDADE DE PLANEJAMENTO BETIM INDUSTRIAL, neste município de Betim, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 152.898, tendo a edificação a destinação exclusivamente residencial.-.---

<u>Índice Cadastral</u>: 148.008.0055.170 junto à Prefeitura M. de Betim.-.-.-.

<u>Proprietário</u>: CONSTRUTORA MARKA LTDA, CNPJ n° 03.058.991/0001-51, com sede na Rua Maria Alves, n° 12, Bairro Carmo Sion, em Belo Horizonte/MG.-.--.-.

Registro Anterior: Matrícula nº 152.898, Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada

AV-1- 170.877. Protoc. 329.434 de 19/10/17, liv. 1-AA - 04 de dezembro de 2017. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "CONQUISTA BETIM I" encontra-se registrada sob n° 3.577, Ficha 8.282, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Kardina O. dos Santos Lime Escrevente Autorizada

AV-2- 170.877. Protoc. 329.434 de 19/10/17, liv. 1-AA - 04 de dezembro de 2017. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontrase em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção emitido em

- Continua no verso.....

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash da48df0a-71d3-46c9-9066-b2f9b519aef4

....O⊓F

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45

03/07/2012; validade: O proprietário terá prazo de 04 anos a partir da data de emissão para início e conclusão da obra. Incorporação registrada sob o R-1 da matrícula nº 152.898, livro 2 deste Cartório. Consta na incorporação a apresentação da Certidão Positiva, a saber: Certidão Positiva emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, em 22/07/2013, arquivada no memorial de incorporação. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-4 da matrícula 152.898, previsto nos artigos 31ª e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. todos Emolumentos atos do protocolo n° 329434. de os R\$328.142,26. Emolumentos dos Atos: Taxa de Fiscalização: R\$132.017,03. Total: R\$460.159,29. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizado

R-3- 170.877. Protoc. 329.429 de 19/10/17, liv. 1-AA - 04 de 2017. HIPOTECA. Devedora: CRISTALINA O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 24.507.728/0001-72, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no 4, lotes 3/4. Construtora/Fiadora: Bancário Sul, Quadra DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, em Belo Interveniente Hipotecante: CONSTRUTORA Horizonte/MG. LTDA, CNPJ n° 03.058.991/0001-51, com sede na Rua Maria Alves, nº 12, Bairro Carmo, em Belo Horizonte/MG. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que Cristalina Empreendimentos Imobiliários entre si celebram SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/04/2017. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$19.580.779,23 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos setenta e nove reais e vinte e três centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "CONQUISTA BETIM I", composto de 250 unidades, situado no Município de Betim/MG, na Rua Dirceu José Alvarenga, n° 326, Bairro Betim Industrial, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. Origem dos recursos:

- continua ficha. 2.....

### Estado de **Minas Gerais**



### Comarca de **BETIM**

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

CNM: 039040.2.0170877-21

### Matrícula Nº 170877 - ficha. 2

FGTS/PMCMV; Sistema de Amortização: Sistema de 0 Constante (SAC); de amortização do prazo de 24 contado do 1º financiamento dia meses, do subsequente liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. Durante o prazo de construção e legalização do de empreendimento que é de 20 meses, serão devidos, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% correspondente à taxa efetiva de 8.3000% a.a, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da confessada ora е demais obrigações assumidas, a Interveniente Hipotecante dá à CAIXA, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, 0 apartamento matriculado 197 juntamente COM mais unidades edificadas, cujas unidades foram avaliadas em R\$30.645.000,00 (trinta milhões seiscentos e quarenta e cinco mil), para fins edificadas, do artigo 1484 do Código Civil. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo  $n^{\circ}$  329429. Emolumentos dos Atos: Taxa R\$2.494,72. de Fiscalização: R\$1.560,14. R\$4.054,86. ERF/VAN/X. Dou fé. Vander Zambeli (a.) Vale Karolina O. dos Santos Lima **Escrevente Autorizado** 

AV-4- 170.877 de 08/12/2017. RETIFICAÇÃO - EX OFFÍCIO. Fica retificado o AV-2 da presente matrícula para constar que os valores corretos dos emolumentos são os seguintes: Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 329434. Emolumentos dos Atos: 329434. Emolumentos dos Atos: de Fiscalização: Total: R\$132.012,16. Taxa R\$460.138,92, e não como constou. ERF/X. Dou fé. Zambeli Vale - Oficial. Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizado

342.129 de 05/09/18, 1iv.1-AD-Protoc. setembro de 2018. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim Divisão de Divisão de Análise de Projetos Particulares,

- Continua no verso......

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG, CEP: 32,600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45





Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash da48df0a-71d3-46c9-9066-b2f9b519aef4

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45

13/08/2018, 0 apartamento aqui matriculado, acha-se condições de ser Habitado, e encontra-se totalmente construido, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivada a referida Certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 342129. Emolumentos dos Atos: R\$79.807,96. Fiscalização: R\$32.305,11. R\$112.113,07. Total: Selo: CII/053573; Código de Segurança: 8100-9516-5293-8584. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial (A) Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada

AV-6- 170.877. Protoc. 342.130 de 05/09/18, liv. 1-AD- 21 de setembro de 2018. AVERBAÇÃO DA CND/INSS. Foi apresentada para a averbação a CND/INSS n° 001842018-88888786, datada de 22/08/2018, devidamente confirmada, referente a área construída de 14.799,21m². Fica arquivada a referida Certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 342130. Emolumentos dos Atos: R\$4.101,55. Taxa de Fiscalização: R\$1.371,86. Total: R\$5.473,41. Selo: CII/054098; Código de Segurança: 5563-6092-8317-7071. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli, Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada

AV-7- 170.877. Protoc. 343.037 de 25/09/18, liv. 1-AD- 08 de 3 2018. INDISPONIBILIDADE. Fica gravado com de INDISPONIBILIDADE o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do Protocolo: 201809.2514.00611892-IA-061; n° do Processo: 00111458220165030002; Nome do Processo: Construtora Marka LTDA; Data de Cadastramento: 25/09/2018; Emissor da Ordem: Maria Helaine de Sousa Nascimento, MG - 2ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Aprovado por: Maria Helaine de Sousa Nascimento, MG 2ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Relatório de CNPJ n°. Indisponibilidade: Construtora Marka LTDA, 03.058,991/0001-51, Fica arquivado referido documento. 0 Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 343037. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CIX/007339; Código de Segurança: 8730-2084-0310-2578. PSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -Oficial. Karolina O. dos Santos Lima

Escrevente Autorizada

- continua ficha. 3.....



### Comarca de **BETIM**

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45

CNM: 039040.2.0170877-21

Matrícula Nº 170877 - ficha. 3

AV-8- 170.877. Protoc. 344.602 de 31/10/18, liv. 1-AE - 08 de 2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Fica novembro de CANCELADA a Indisponibilidade constante da AV-7 da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, n° datada de 31/10/2018, Protocolo Cancelamento: 201810.3113.00642007-MA-500; n° Protocolo Indisponibilidade: 201809.2514.00611892-IA-061; n° do Processo: 00111458220165030002; Emissor da Ordem: Maria Helaine de Sousa Nascimento (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG 2ª Vara do Trab. de Belo Horizonte). Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 344602. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. R\$0,00. Selo: CKY/090191; Código de Segurança: Total: 1312-7689-8414. ERF/ASJ. Oficial & GOOGLE (a.) Vander Zambeli Vale Dou fé.

Rafaela Diniz Silva Escrevente Aptorizada

170.877. Protoc. 350.457 de 04/04/19, liv.1-AF-12 de abril de 2019. CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a Constituição R-3, Propriedade Fiduciária constante do virtude em de autorização dada pela credora, CAIXA-ECONÔMICA FEDERAL CEF, instrumento particular datado de 14/03/2019, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. Ato:  $1 \times 4140-0$ . Emolumentos: R\$68,75. Taxa de Fiscalização: R\$21,40. Valor Total: R\$90,15. Selo eletrônico CST/068745. Cod.Seg. 9646-1405-0504-8223. PRT/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada

13/08/2019. RETIFICAÇÃO - EX OFFÍCIO. Fica retificada a AV-9 da presente matrícula, para constar que fica CANCELADA A HIPOTECA constante do R-3, e não como constou. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. (a.) Vander Silva Rafaela Diniz Silva

Escrevente Autorizada

Continua no verso...

Rafaela Diniz Silva Escrevente Autorizada Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45

R-11- 170.877, Protoc. 357.058 de 08/10/19, liv.1-AH - 21 de outubro de 2019. COMPRA E VENDA. Transmitente: CONSTRUTORA MARKA LTDA, CNPJ n° 03.058.991/0001-51, com sede na Rua Maria Alves, nº 12, Carmo, em Belo Horizonte/MG. Adquirentes: JAYANY CRISTINA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, filha de Jair Pereira de Sousa e Edna Maria de Souza, portadora da CI nº MG-18.674.339-PC/MG, CPF nº 119.420.546-10, residente e domiciliada na Rua Janauba, 108, Capelinha, em Betim/MG. Título: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, datado de 27/09/2019. <u>Valor</u>: R\$145.000,00, sendo R\$24.703,67 através de recursos próprios; R\$8.515,30 de recursos da conta vinculada de FGTS e R\$111.781,03 mediante financiamento. Foi pago ITBI no valor de R\$1.132,89, sobre a avaliação de R\$145.000,00, sendo que foi concedido desconto no valor de R\$146,79, conforme guias que ficam arquivadas juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. A vendedora declara que encontra-se em dia com as obrigações condominiais e a compradora declara conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio, ut contrato. Ato: 1 x 4541-9. Emolumentos: R\$843,11. Taxa de Fiscalização: R\$391,79. Valor Total: R\$1.234,90. Selo eletrônico DEG/042030. Cod.Seg. 1 x 4146-9567-1684-7766. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial LOCCIONE.

R-12- 170.877. Protoc. 357.058 de 08/10/19. liv.1-AH - 21 de 2019 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. <u>Devedores fiduciantes - Transmitentes</u>: JAYANY CRISTINA SOUZA, já qualificada. <u>Credora fiduciária - Adquirente:</u> **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ Brasília-DF, 00.360.305/0001-04. <u>Título</u>: Contrato de Compra е Venda Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, datado de 27/09/2019. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido a devedora fiduciante para a aguisição do imóvel

- continua ficha. 4....

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash da48df0a-71d3-46c9-9066-b2f9b519aef4



# Comarca de **BETIM**

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

•.0nl

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45

Eletrônico Compartilhado

CNM: 039040.2.0170877-21

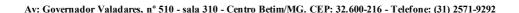
#### Matrícula Nº 170.877 - ficha. 4

Escrevente Autorizada

matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem CEF, permanecendo a posse direta com a fiduciante. Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: registro e/ou ITBI): R\$0,00; Valor total imóvel financiamento dívida (financiamento do Valor garantia R\$111.781,03; acessórias): da despesas fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$140.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$24.703,67; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$8.515,30; concedido pelo FGTS: R\$0,00; Valor do desconto complemento PRICE; Prazo total em de amortização: Sistema Amortização: 360; Taxa de juros (%) a.a.: Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no período de amortização total: R\$840,27; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/10/2019; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4540-1. Emolumentos: R\$788,44. Taxa de Fiscalização: R\$366,36. Valor Total: R\$1.154,80. Selo eletrônico DEG/042030. Cod.Seg. 4146-GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale 9567-1684-7766. GBS/AS: Oficial. Rajagla Dintz Silva

AV-13- 170.877. Protoc. 397.370 de 26/07/23, liv. 1-AU - 29 de agosto de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. requerimento datado de 25/07/23, e à vista notificação realizada por hora certa em 28/06/2023, na qual a fiduciante, JAYANY CRISTINA DE SOUZA, qualificada, foi intimada a pagar as prestações atrasadas, tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1°, do artigo n° 26, da Lei n° 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de

- Continua no verso.....



Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNA DE PAULO E SILVA DORNELAS - 31/08/2023 11:45

R\$2.549,90, sobre a avaliação de R\$141.049,50, sendo que foi concedido o desconto no valor de R\$338,52, juntamente com a de Quitação. Ficam arquivados os documentos. Ato: 1 x 4241-6. Emolumentos: R\$2.363,72. Taxa de Fiscalização: R\$1.098,41. R\$3.462,13. Valor Total: Selo 7807 . CCS/X Karotina O. des Santos Lima eletrônico HAK/74251. Cod.Seg. 4998-0107-1308-7807. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Escrevente Autorizada

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 170877, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia.

Betim, 31 de Agosto de 2023.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash da48df0a-71d3-46c9-9066-b2f9b519aef4

Bruna de Paulo e Silva Dornelas - Escrevente Certidão de Registro

Pedido № 23/035581 - Hora: 10:34

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM

Selo de Consulta Nº HAK76408 Código de Segurança.: 2498.6028.0498.4812

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por: Bruna de Paulo e Silva Dornelas - Escrevente Certidão de Reaistro

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,62



Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br/

Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.

Certidão assinada eletronicamente pela: Bruna de Paulo e Silva Dornelas - Escrevente Certidão de Registro

